



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0132/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para realizar o estudo e levantamento das Obras Literárias e Quantitativos necessários para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO CESAR CÂMARA FERRARI**, SIAPE 02293281, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para realizar durante o 1º (primeiro) Semestre Letivo do ano de 2018, o estudo e levantamento das Obras Literárias e Quantitativos necessários para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

12 / 03 / 2018